



## RESOLUÇÃO Nº 022/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/03/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa o horário de trabalho docente do Departamento de Geografia (DGE) – ano letivo de 2017.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar o horário de trabalho docente do Departamento de Geografia (DGE), referente ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- 1 Adélia Aparecida de Souza Haracenko

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)